

ACÓRDÃO Nº 23.848, DE 11/06/2013

Processo nº 252192007-00
Origem: FUNDEB de Chaves
Assunto : Prestação de contas do exercício de 2007
Responsável: Benjamin Ribeiro de Almeida Neto
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: FUNDEB de Chaves. Exercício de 2007. Prestação de contas. Lançamento de vultoso valor como saldo de caixa. Pela não aprovação. Aplicação de multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do FUNDEB de Chaves, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Benjamin Ribeiro de Almeida Neto.

ACÓRDÃO Nº 23.849, DE 11/06/2013

Processo nº 252032007-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Chaves
Assunto : Prestação de contas do exercício de 2007
Responsáveis: Franciilga da Conceição Pinheiro – período de 01/01 à 30/11/07
José Raimundo Farias de Moraes – período de 01 à 31/12/07
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: FMS de Chaves. Exercício de 2007. Prestação de contas. Ausência de Processos Licitatórios. Pela não aprovação das contas. Aplicação de multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Chaves, exercício de 2007, de responsabilidade da Sra. Franciilga da Conceição Pinheiro – período de 01/01 à 30/11/07 e do Sr. José Raimundo Farias de Moraes – período de 01 à 31/12/07.

ACÓRDÃO Nº 23.850, DE 11/06/2013

Processo nº 882712008-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Concórdia do Pará
Assunto : Prestação de contas do exercício de 2008
Responsável: Antônia Lenira Santos Teixeira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: FMAS de Concórdia do Pará. Exercício de 2008. Prestação de Contas. Conta Agente Ordenador. Pela não aprovação. Aplicação de multas e recolhimento.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Concórdia do Pará, exercício de 2008, de responsabilidade do Sra. Antônia Lenira Santos Teixeira.

ACÓRDÃO Nº 23.851, DE 11/06/2013

Processo nº 882722008-00
Origem: Fundo Municipal de Educação de Concórdia do Pará
Assunto : Prestação de contas do exercício de 2008
Responsável: Sandra Cascaes Ferreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: FME de Concórdia do Pará. Exercício de 2008. Prestação de contas. Despesa acima da autorização legal; Conta Agente Ordenador; Não encaminhamento da relação de inscrição de resto a pagar; Ausência de processo licitatório. Pela não aprovação. Aplicação de multas e recolhimento.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Concórdia do Pará, exercício de 2008, de responsabilidade da Sra. Sandra Cascaes Ferreira.

ACÓRDÃO Nº 23.852, DE 11/06/2013

Processo nº 882702008-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará
Assunto : Prestação de contas do exercício de 2008
Responsável: Alfonço Luiz Batista
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: FMS de Concórdia do Pará. Exercício de 2008. Prestação de contas. Despesas acima da autorização legal; Conta Agente Ordenador. Pela não aprovação. Aplicação de multas e recolhimento.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Alfonço Luiz Batista.

ACÓRDÃO Nº 23.853, DE 11/06/2013

Processo nº 1220042007-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Pará
Assunto : Prestação de contas do exercício de 2007
Responsável: Sandra Wilma Campos da Silva
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: FMS de Santa Bárbara do Pará. Exercício de 2007. Prestação de contas. Ausência de Licitação. Pela não aprovação. Aplicação de multa.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Pará, exercício de 2007, de responsabilidade do Sra. Sandra Wilma Campos da Silva.

ACÓRDÃO Nº 23.856, DE 11/06/2013

Processo nº 200809717-00
Origem: Câmara Municipal de Tomé-Açú
Assunto : Recurso de Revisão
Responsável: Antônio Matos da Silva
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Recurso de Revisão. P.M. de Tomé-Açú. Exercício de 2002. Prestação de contas. Pelo conhecimento. No mérito pelo provimento parcial. Excluir das falhas o descumprimento do Orçamento em alguns elementos de despesa e a não apropriação dos encargos patronais. Manter o restante da decisão
proferida através do Acórdão nº 13.843, de 20/10/2005.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Conhecer do Recurso para no mérito dar-lhe provimento parcial.

PROCESSO Nº	201211056-00
MUNICÍPIO:	ALTAMIRA
DENUNCIANTE:	GISELLE CAMPOS NAVES
EMENTA:	DENÚNCIA DE NÃO INCLUSÃO DO EX-GESTOR NA RELAÇÃO DE INELEGÍVEIS. PRESTAÇÃO DE CONTAS COM PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À SUA APROVAÇÃO. CONTAS EM APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL QUE NESTA FASE É O ÓRGÃO COMPETENTE PARA INFORMAR AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL. IMPROCEDÊNCIA.

DESPACHO

Denúncia. Não encaminhamento pelo TCM do nome de ordenador de despesas ao TRE para inclusão na lista de inelegíveis por reprovação das contas de prefeitura. Trata-se de emissão de parecer prévio emitido em 13.08.2002. Ao solicitar e receber em 25.01.2005 as para apreciação e julgamento, a Contas a Câmara Municipal passou a deter responsabilidade exclusiva para informar o nome do gestor ao TRE para inclusão ou não na lista de inelegíveis.
Improcedência.
Ciência à interessada.
Arquive-se.
Belém, 14 de março de 2013.
Conselheiro Cezar Colares
Corregedor/TCM/PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2013 - TCM/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 544028
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº C-01/2009-NMS/TCM/PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2013 - TCM/PA, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no ato representado pelos Exmo Sr. José Carlos Araújo e Exma Sra. Mara Lúcia Barbalho da Cruz, respectivamente Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e Conselheira Presidente da Comissão do Concurso, CONVOCAM, a candidata **CECÍLIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, nº de classificação 000519i, aprovada e classificada no Cargo de TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO, através do Concurso Público nº C-01/2009-NMS/TCM/PA, destinado ao provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Tribunal, em decorrência da vacância do 7º lugar, para se apresentar no período de 24 de junho a 23 de julho de 2013, no horário de 09 às 14:00 hs, à Diretoria de Recursos Humanos desta Corte de Contas, localizada à Trav. Magno de Araújo nº 474, 2º andar, na cidade de Belém/PA, munida das documentações constantes no item 03, do Capítulo XIV, respeitando os requisitos estabelecidos no Capítulo III, com a finalidade de habilitação, investidura e posse no cargo, sob pena do cumprimento dos itens 1, 2, 3 e 4 do Capítulo XIV, todos do Edital publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.513, de 28/09/2009.

José Carlos Araújo Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Conselheiro Presidente TCM/PA
Conselheira Presidente da Comissão do Concurso TCM/PA

PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 544103

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 27/06/2013**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

- 01) Processo nº 800012008-00**
Responsável : Laércio Rodrigues Pereira
Origem : Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Assunto : Prestação de Contas de Governo
Exercício : 2008
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
- 02) Processo nº 800012008-00**
Responsável : Laércio Rodrigues Pereira
Origem : Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Assunto : Prestação de Contas de Gestão
Exercício : 2008
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
- 03) Processo nº 910012009-00**
Responsável : Wenderson Azevedo Chamon
Origem : Prefeitura Municipal de Curionópolis
Assunto : Prestação de Contas de Governo
Exercício : 2009
Relator : Conselheiro Cezar Colares
- 04) Processo nº 910012009-00**
Responsável : Wenderson Azevedo Chamon
Origem : Prefeitura Municipal de Curionópolis
Assunto : Prestação de Contas de Gestão
Exercício : 2009
Relator : Conselheiro Cezar Colares
- 05) Processo nº 0710012003-00**
Responsável : Joaquim de Lira Maia
Origem : Prefeitura Municipal de Santarém
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2003
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
- 06) Processo nº 0710012006-00**
Responsável : Maria do Carmo Martins Lima
Origem : Prefeitura Municipal de Santarém
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2006
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
- 07) Processo nº 1260012006-00**
Responsável : Adalberto Cavalcante Anequino
Origem : Prefeitura Municipal de Terra Santa
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2006
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
- 08) Processo nº 890012006-00**
Responsável : Luciene Geralda Rezende Veras -Prefeita Municipal
Origem : Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2006
Relator : Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas/redistribuído Gabinete Conselheira Rosa Hage
- 09) Processo nº 890012007-00**
Responsável : Luciene Geralda Rezende Veras - Ex-Prefeita
Origem : Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2007
Relator : Conselheiro Substituto Sérgio Dantas/Gabinete da Conselheira Rosa Hage
- 10) Processo nº 440012003-00**
Responsável : Raimundo Luiz de Moraes
Origem : Prefeitura Municipal de Marapanim
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2003
Relator : Auditor Convocado José Alexandre Cunha Pessoa
- 11) Processo nº 800022008-00**
Responsável : José Rosa Pereira
Origem : Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2008
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
- 12) Processo nº 1040022007-00**
Responsável : Francisco Raulino Zimmermann
Origem : Câmara Municipal de Tailândia
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2007
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
- 13) Processo nº 910022009-00**
Responsável : João do Patrocínio Filho
Origem : Câmara Municipal de Curionópolis
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2009
Relator : Conselheiro Cezar Colares
- 14) Processo nº 802212008-00**
Responsável : Neuzila de Matos Pereira
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Boa Vista
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2008
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
- 15) Processo nº 802172008-00**